



PORTARIA Nº. 051 DE 18 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRUNO
CREMONINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos, art. 78, III.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **BRUNO CREMONINI**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, pelo período de 05 dias, a contar retroativamente de 17.03.2025 até 21.03.2025, conforme certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 18 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES
Diretor de Administração